

**LEI Nº 1.339/96, DE 27 DE AGOSTO DE 1996.**

Denomina de Josué Henrique Dias, a travessa que interliga as Avenidas Getúlio Vargas e Wilson Alvarenga, próximo ao Terminal Rodoviário.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADÉ, por seus Representantes na Câmara decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Josué Henrique Dias, a travessa que interliga as Avenidas Getúlio Vargas e Wilson Alvarenga, próximo ao Terminal Rodoviário.

Art. 2º - O Executivo Municipal, providenciará a mudança das placas indicativas e comunicará aos órgãos interessados.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, em 27 de agosto de 1996.

**GERMIN LOUREIRO**